



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 1.892

Resolve sobre recurso de discente.

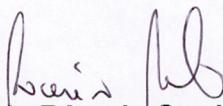
O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a não existência de docente disponível para ministrar a disciplina "Mecânica dos Solos II" (CIV 245) no Período Letivo Especial,

RESOLVE:

Aprovar o parecer do relator desta matéria, apresentado na 197ª reunião ordinária deste Conselho, realizada no dia 17 de janeiro deste ano, e, em consequência, não dar provimento ao recurso interposto pelo aluno **Marcus Vinícius Cezar Santos**, através do requerimento nº 10.024/01, contra decisão do Departamento de Engenharia Civil, que indeferiu a sua solicitação de oferecimento, em Período Letivo Especial, da disciplina "Mecânica dos Solos II" (CIV 245).

Ouro Preto, em 17 de janeiro de 2001.


Prof. Romério Rômulo Cordeiro de Moura
Presidente em exercício